



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 150, DE 3 DE JULHO DE 2023.

Concede Diária à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 ½ (uma e meia) diárias à servidora **Francielly Mattei Dias**, Técnica em edificações, matrícula funcional nº1692-6, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – Paraná, com a finalidade de participar de Reunião com a equipe de engenharia da SESA-PR (Secretaria do Estado da Saúde), para tratar de assuntos referente ao projeto da nova UBS do bairro União, no dia 6 de julho de 2023, às 15h30 na sede do SESA; com saída em 6 de julho às 05h e retorno ao município no dia 7 de julho, com horário previsto de chegada às 16h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 3 de julho de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço: www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

Página:

3 / 7 / 2023
03 Edição 3297